



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.679.106/20-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
028122660-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;							
NOME EMPRESARIAL ALLIED TECNOLOGIA S.A.						PORTE Normal	
LOGRADOURO Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli			NÚMERO 1.500	COMPLEMENTO L.GLA2A,G.04B	CEP 13213-086		
MUNICÍPIO Jundiá		UF SP	TELEFONE	EMAIL			
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 20.247.322/0001-47	NIRE - SEDE 3530046536-9					
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin (Presidente do Conselho Administrativo) ASSINATURA:				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 372,74 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1	
DATA: 09/09/2020							

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

401.323/20-1

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUC
SI
16 S
★
PROT

RECEBUE
DE

À Turma de Vogal que couber,
trata-se de pendência administrativa/judicial
que, s.m.j., não impede(m) o(s) ato(s)
pretendido(s) desde que em boa ordem
quanto às demais formalidades técnicas
de análise exigíveis para o ato.

J.P., 18/09/2020.

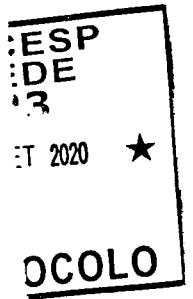
A.P.
Antonio Jorge Angelino Halfeld Rezende S.
Assessoria Técnica de Processos e Expediente
RG 28.134.392-5

SETOR DE RECEBIMENTO (ATIVIDADES)	
() TRIAR	_____ <i>FE</i>
() DEFERIR DBE	_____ <i>Kallin</i>
() ETIQUETAR	_____
() PERFURAR	_____
() SEPARAR VIA	_____

DUCEAP
20 08 20

ALLIED TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/ME nº 20.247.322/0001-47
NIRE 35.300.465.369



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2020**

Data, Hora e Local: Realizada no dia 25 de agosto de 2020, às 15 horas, na sede social da **ALLIED TECNOLOGIA S.A.**, localizada na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1.500, Lote GLA2A, Galpão 04B, Distrito Industrial, CEP 13213-086, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo ("Companhia").

Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Composição da Mesa: Presidente: Sr. Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin; Secretário: Sr. Geyson Bruno Giglio Silva.

Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a redução do número de opções de cada participante no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Allied S.A. realizada em 29 de dezembro de 2014 e rerratificado devido à incorporação da Allied S.A aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de março de 2016 ("Plano 2014") e no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de setembro de 2018 ("Plano 2018" e, em conjunto com o Plano 2014, os "Planos") em razão do grupamento de ações aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 3 de fevereiro de 2020 ("Grupamento"); (ii) o ajuste no preço de exercício previsto para os programas aprovados no âmbito dos Planos em razão do Grupamento; (iii) a alteração do prazo de restrição à transferência de ações aplicável ao Silvio Stagni, Luis Gustavo Ferraz Antunes, Ricardo Radomysler e Marcelo Radomysler na hipótese de uma abertura qualificada de capital no âmbito do Plano 2014; e (iv) a ratificação dos termos e condições previstos no Instrumento Particular de Opção de Compra de Ações celebrado entre a Companhia e Cristiano Yazbek Pereira ("Cristiano") em 14 de outubro de 2019 ("Contrato Cristiano").

Deliberações: Após discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade dos votos e sem reservas ou ressalvas:

(i) a redução do número de opções de cada participante no âmbito dos Planos em razão do Grupamento.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'g de' followed by a large circular flourish.

JUCESP
28 09 20

(ii) o ajuste no preço de exercício previsto para os programas aprovados no âmbito dos Planos em razão do Grupamento.

(iii) A alteração do prazo de restrição à transferência de ações aplicável ao Silvio Stagni, Luis Gustavo Ferraz Antunes, Ricardo Radomysler e Marcelo Radomysler na hipótese de uma abertura qualificada de capital no âmbito do Plano 2014 de 2 (dois) meses para 6 (seis) meses contados da liquidação da oferta da abertura qualificada de capital, sem prejuízo de outras restrições previstas na regulamentação aplicável.

(iv) A ratificação dos termos e condições previstos no Contrato Cristiano, que prevê condições específicas e distintas daquelas aprovadas para os participantes do 3º Programa de Opção de Compra de Ações no âmbito do Plano 2018, para o qual Cristiano foi eleito, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de dezembro de 2019.

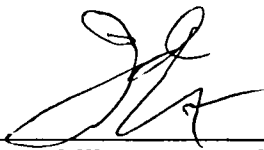
Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração autoriza a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a implementação do que foi ora deliberado, inclusive a celebração dos respectivos aditivos aos Instrumentos Particulares de Outorga de Opção de Compra de Ações existentes.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Assinaturas: Conselheiros Presentes: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, Rafael Patury Carneiro Leão, Marcelo Radomysler, Flavio Benicio Jansen Ferreira e Claudio Roberto Ely.

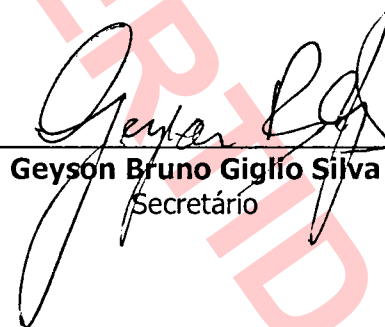
A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Jundiaí, 25 de agosto de 2020.

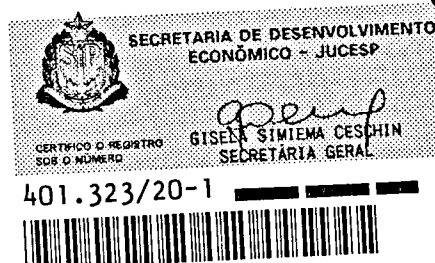
Mesa:



Patrice Philippe Nogueira Baptista
Etlin
Presidente



Geyson Bruno Giglio Silva
Secretário





ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO 028122660-1	NIRE 3530046536-9	NOME EMPRESARIAL ALLIED TECNOLOGIA S.A.
--------------------------------	----------------------	--

DATA DA ATA 25/08/2020	TIPO DA ATA Ata de Reunião do Conselho Administrativo
---------------------------	--

RESUMO DA ATA

Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a redução do número de opções de cada participante no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Allied S.A. realizada em 29 de dezembro de 2014 e rerratificado devido à incorporação da Allied S.A aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de março de 2016 (“Plano 2014”) e no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de setembro de 2018 (“Plano 2018” e, em conjunto com o Plano 2014, os “Planos”) em razão do grupamento de ações aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 3 de fevereiro de 2020 (“Grupamento”); (ii) o ajuste no preço de exercício previsto para os programas aprovados no âmbito dos Planos em razão do Grupamento; (iii) a alteração do prazo de restrição à transferência de ações aplicável ao Silvio Stagni, Luis Gustavo Ferraz Antunes, Ricardo Radomysler e Marcelo Radomysler na hipótese de uma abertura qualificada de capital no âmbito do Plano 2014; e (iv) a ratificação dos termos e condições previstos no Instrumento Particular de Opção de Compra de Ações celebrado entre a Companhia e Cristiano Yazbek Pereira (“Cristiano”) em 14 de outubro de 2019 (“Contrato Cristiano”).



JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.679.106/20-0

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformância com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06.2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Ciência Vogais

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 23/09/2020